



PORTARIA 156/2023
de 26 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros e Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, conforme o VI Fórum Municipal de Entidades Não Governamentais de Rio Fortuna, realizado em 05 de junho de 2023, bem como indicação dos membros governamentais pelo prefeito municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conduzir as entidades e nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal número 1.658/2019, e dá outras providências:

Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Maria Aparecida Claudino Borba Patrício
2. Suplente: Nirvânia Eller Alberton

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Leila Borghезan Assing
2. Suplente: Eloise Heidemann

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Neusa Heidemann Feldhaus
2. Suplente: Lindomar Ballmann

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Késsia Meurer
2. Suplente: Junior Schmitz

nato



Membros não governamentais:

I - Entidades ou organizações de Assistência Social Apae

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares

Suplente: Ana Paula Heinzen

II - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários

Titular: Edite Lourdes de Macedo

Suplente: Adilene Heidemann

III - Representantes de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Jaqueline Wiggers

Suplente: Sandra Kuhnen Heidemann

IV - Entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social

Associação da 3ª Idade

Titular: Angela Schuelter Rech

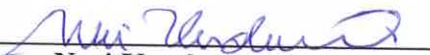
Suplente: José Mário Schuelter

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 06 de junho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2023.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.